



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

LEI 2.925, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017.

**Dá denominação de Luiz Carlos Rodrigues dos Santos
“Cacalo” na Quadra Poliesportiva da Escola Municipal
do Thiago Costa.**

A Câmara Municipal de Vassouras aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica denominado de Luiz Carlos Rodrigues dos Santos “Cacalo” a quadra poliesportiva localizada na Escola Municipal Thiago Costa, em Vassouras-RJ.

Art.2º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Vassouras, 15 de setembro de 2017.


Severino Ananias Dias Filho
Prefeito